



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2020**

Brasília, 27 de abril de 2022.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal na Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2020 combinado §7º do art. 81, da Lei nº 13,303, de 30 de junho de 2016, bem como em todos os expedientes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.101931/2020-62, do qual faz parte o Contrato nº 19/2020, firmado com a empresa **G.S.I SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, CNPJ: 15.219.654/0001-88, **RESOLVE**:

**Repactuar** o valor em R\$ 147.733,84 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 143.970,17 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais e dezessete centavos) para R\$ 157.012,50 (cento e cinquenta e sete mil, doze reais e cinquenta centavos), atualizando o valor do contrato de R\$ R\$ 4.319.105,10 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil cento e cinco reais e dez centavos) para R\$ 4.466.838,94 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), a contar de 01/01/2022.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 29/04/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 29/04/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5512166** e o código CRC **AA8EBEF8**.



Referência: Processo nº 50840.101931/2020-62



SEI nº 5512166

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)